



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

PORTARIA n. 00072/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 05 de maio de 2023

NUP: 00592.000498/2019-14

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **CONTRATO nº. 001/2020/AGU**, celebrado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA DE TÁXI LTDA.** inscrita no CNPJ nº 31.344.070/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte dos servidores, empregados e colaboradores a serviços, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, para atender à necessidade das unidades da Advocacia-Geral da União na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro:

ID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	CPF nº
2R – TRAN Rio de Janeiro)	Gestor do Contrato	JOÃO SILVA DA COSTA	3.247.607	890.337.017-15
	Gestor do Contrato - Substituto	LÍDIA DE FRANCO	3.061.665	779.713.537-15
	Fiscal Setorial	HELDER MOTA FREITAS	3.237.977	081.598.117-13
	Fiscal Setorial - Substituto	RODRIGO PORTO HEINDIK	1.315.396	071.012.247-09
1º e PSF/NIT - TRAN Niterói)	Fiscal Setorial	LEILA DANTAS DE OLIVEIRA	2.231.990	666.141.477-49
	Fiscal Setorial - Substituto	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	3.040.451	057.495.607-75
1º/PTS	Fiscal Setorial	RONI VENÂNCIO KAPPLER	1.943.008	044.252.127-89
	Fiscal Setorial - Substituto	JAIR CALMON DE SIQUEIRA	1.660.882	671.964.707-53
1º/PTS	Fiscal Setorial - Titular	ARTHUR CORREA E CASTRO MAIA	1.108.137	112.682.037-77

Fiscal Setorial Substituto	- ELIANE CARREIRO SALGADO	0.911.526	445.696.887-72
----------------------------	---------------------------	-----------	----------------

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado junto ao local de execução do contrato, quando da prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Advocacia-Geral da União, para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, conforme política definida pelo Ordenador de Despesas;

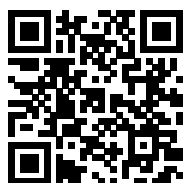
Art. 3º - Revogar a **PORTARIA n. 00195/2021/GAB/SADRJ/SGA, de 25 de novembro de 2021.**

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000498201914 e da chave de acesso 189f7248



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1163433665 e chave de acesso 189f7248 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-05-2023 17:06. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

PORTARIA Nº 72/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 05 DE MAIO DE 2023

NUP: 00592.000498/2019-14

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO nº. 001/2020/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA DE TÁXI LTDA. inscrita no CNPJ nº 31.344.070/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte dos servidores, empregados e colaboradores a serviços, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, para atender à necessidade das unidades da Advocacia-Geral da União na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro:

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	CPF nº
SAD2R – (CETRAM Rio de Janeiro)	Gestor do Contrato	JOÃO SILVA DA COSTA	3.247.607	890.337.017-15
	Gestor do Contrato - Substituto	LÍDIA DE FRANCO	3.061.665	779.713.537-15
	Fiscal Setorial	HELDER MOTA FREITAS	3.237.977	081.598.117-13
	Fiscal Setorial - Substituto	RODRIGO PORTO HEINDIK	1.315.396	071.012.247-09
PSU e PSF/NIT - (CETRAM Niterói)	Fiscal Setorial	LEILA DANTAS DE OLIVEIRA	2.231.990	666.141.477-49
	Fiscal Setorial - Substituto	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	3.040.451	057.495.607-75
PSU/PTS	Fiscal Setorial	RONI VENÂNCIO KAPPLER	1.943.008	044.252.127-89
	Fiscal Setorial - Substituto	JAIR CALMON DE SIQUEIRA	1.660.882	671.964.707-53
PSF/PTS	Fiscal Setorial - Titular	ARTHUR CORREA E CASTRO MAIA	1.108.137	112.682.037-77
	Fiscal Setorial - Substituto	ELIANE CARREIRO SALGADO	0.911.526	445.696.887-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado junto ao local de execução do contrato, quando da prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Advocacia-Geral da União, para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, conforme política definida pelo Ordenador de Despesas;

Art. 3º - Revogar a PORTARIA n. 00195/2021/GAB/SADRJ/SGA, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 40/2023/EGC/SAD4R/SGA/AGU, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO - SAD4R, nomeado pela Portaria AGU nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2020, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a EMPRESA GED PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.697.422/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de